

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FELIZ NOTA DE EXPEDIENTE Nº 401/2019

146/1.05.0000760-0 (CNJ 0007601-75.2005.8.21.0146) - ALEXANDRE CASTANHA GLAESER E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E GIOVANA DE SOUZA GLAESER (PP. JOSÉ CLÁUDIO DIEDRICH PACHECO 94550/RS) , VERA LIA GLAESER, BERNARDETTE GLAESER, ANÍSIA ADRIANTON, RUMILDA GLAESER, PAULO RICARDO GLAESER, LUIS CESAR GLAESER, IRENE GLAESER, OSWALDO GLAESER NETO, CARLOS ALBERTO GLAESER, GABRIELE GLAESER E OUTROS (PP. ABT PEREIRA DE BRUM 25647/RS) , LIRIS CECÍLIA CHRIST GLAESER E OUTROS (PP. JORGE ZIMMER 49347/RS) , LUCIANE GLAESER, DELMAR EVALDO GLAESER E ANDRES CASTANHA GLAESER (PP. JORGE ZIMMER 49347/RS E MARLENE NOELI WILTGEN ZIMMERMANN 60078/RS) X IRIA AMÁLIA GLAESER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AO INVENTARIANTE PARA DIZER SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO SE JÁ PROCEDEU À VENDA DO IMÓVEL OBJETO DO INVENTÁRIO.
146/1.12.0000627-4 (CNJ 0001429-73.2012.8.21.0146) - I.L.R. (PP. MARCELA OST 81191/RS) X M.L.G. (PP. IARA WERNER KOLLING 46673/RS).
VISTA À PARTE AUTORA ACERCA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA PARTE RE.
146/1.12.0000647-9 (CNJ 0001470-40.2012.8.21.0146) - LISI CORTINAS LTDA (PP. PAULINE METZ 67602/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. SERVIO TULIO DE BARCELOS 95803A/RS).
VISTA AO AUTOR, DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA.
146/1.12.0000942-7 (CNJ 0002055-92.2012.8.21.0146) - JOÃO LUIS GONÇALVES DE MELLO (PP. MARIO JULIO KRYNSKI 31047/RS, RONY AUGUSTO ASSMANN 27704/RS E TATIANA LAUERMANN DE SOUZA 74355/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
ANTE A MANIFESTAÇÃO DE FL. 266, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA TÁCITA ACERCA DO PEDIDO DE PROVA TESTEMUNHAL FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DANDO POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ABRO PRAZO DE 15 DIAS ÀS PARTES, SUCCESSIVA E CONSECUTIVAMENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS ESCRITAS, A INICIAR PELA PARTE AUTORA.
146/1.12.0001510-9 (CNJ 0003292-64.2012.8.21.0146) - SUCESSÃO DE VALDELÍRIO KRINDGES (PP. ONEIDE SMIT 37101/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
ABRO PRAZO DE 15 DIAS ÀS PARTES, SUCCESSIVA E CONSECUTIVAMENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS ESCRITAS, A INICIAR PELA PARTE AUTORA.
146/1.16.0001485-1 (CNJ 0002431-39.2016.8.21.0146) - PVV VARGAS REPRESENTAÇÕES LTDA E PAULO VICENTE VARGAS (PP. CRISTIAN LINN FEOLI 48642/RS) X CERÂMICA ROQUE FILHOS LTDA (PP. JAMIL MENEZES DA COSTA 55438/RS) .
PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA RÉ ÀS FLS. 280/283.
146/1.17.0000910-8 (CNJ 0001550-28.2017.8.21.0146) - RUDI KLEIN (PP. ANDREAS STOFFELS 93577/RS E REGIS AFONSO SEVERINO MACHADO 103281/RS) X ROBERT SCHNEIDER (PP. ADRIANA MEYERER SCHNEIDER 87779/RS E CRISTINA BAGATINI SCHNEIDER 102818/RS) E MUNICÍPIO DE FELIZ (PP. ADALBERTO BAIRROS KRUEL 85064/RS) , REMI SCHNEIDER E ESPÓLIO DE OLAVO SCHNEIDER (PP. CRISTINA BAGATINI SCHNEIDER 102818/RS).
DIGAM OS REUS ROBERT, ROGES, RONI, JÚLIA E ESPÓLIO DE OLAVO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, FACE A INÉRCIA DO AUTOR, EM SENDO O CASO, DEVERÃO INSTAURAR A DEVIDA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CORRELATA À PRETENSÃO POSTULADA ÀS FLS. 230/234.
FELIZ, 2 DE AGOSTO DE 2019

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FELIZ NOTA DE EXPEDIENTE Nº 402/2019

146/1.08.0001669-8 (CNJ 0016691-05.2008.8.21.0146) - LEDWINA ANELLA KUNRATH, JOSE GUIOMAR KUNRATH, JOSE ELOI KUNRATH, JOSE DELMAR KUNRATH, IVANY KUNRATH, MARIA IRACY KUNRATH, MARIA IVONE KUNRATH, MARIA ISOLDE RECH, DECIO JOAO RECH E MARIA INÊS KUNRATH (PP. DANIEL NIENOV 51413/RS E DECIO LUIZ FRANZEN 24678/RS) X ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A (PP. DIANA VERMOHLEN 19983/SC, FABRÍCIO SILVEIRA VOPATO 32938/SC E GERMANA FONSECA CRESPO GARCIA 29411/SC).
ÀS PARTES PARA FORMULAREM QUESITOS.
146/1.10.0001006-5 (CNJ 0010081-59.2010.8.21.0146) - PAULO ROQUE HAHN (PP. MARÍLIA SCHMITZ 79915/RS, RAUL ANTONIO SCHMITZ 40717/RS E SILVANA AFONSO DUTRA 39747/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE.
146/1.12.0001215-0 (CNJ 0002623-11.2012.8.21.0146) - JACIR JOSE DA ROSA (PP. GRAZIELA MORAES 73311/RS, RONY AUGUSTO ASSMANN 27704/RS E TATIANA LAUERMANN DE SOUZA 74355/RS) X CENTERVAS CAXIAS (PP. ANDRÉ FISCHER 77167/RS, BERTO RECH NETO 33009/RS E MAURICIO DE OLIVEIRA 47919/RS) E CLAUDIO F. DUTRA (PP. ANDRÉ FISCHER 77167/RS E MAURICIO DE OLIVEIRA 47919/RS) E HOSPITAL CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE (PP. MARIANA MICHELON 89675/RS, MARTA ISABEL MAURER FRANZOI 52088/RS E RICARDO GARCIA AMARAL 48059/RS).
VISTA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR. PRAZO 05 DIAS.
146/1.13.0001403-1 (CNJ 0002860-11.2013.8.21.0146) - SÉRGIO HENRIQUE JUNG PENZ (PP. ELIANE ROCHELE STEIN FELIPPE 104890/RS) X ILDO JOÃO HENZ (PP. ROSALÍA BARTH LAMB 77646/RS) E MUNICÍPIO DE FELIZ (PP. ADALBERTO BAIRROS KRUEL 85064/RS) E DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER (PP. TAINA CAROLINA BURGHUSEN MORONI 74059/RS) E CELSO KIEFER (PP. DANIEL NIENOV 51413/RS, DECIO LUIZ FRANZEN 24678/RS, GABRIELE STROHER 81877/RS E GUSTAVO ANTONIO ROTT 82419/RS).
CERTIDÃO DE HONORÁRIOS A DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA.
146/1.14.0000077-6 (CNJ 0000177-64.2014.8.21.0146) - LUIS ANTONIO SCHMITZ (PP. ANALU MIELKE BASSO 112032/RS, ANGELO ASSMANN 43332/RS E BETINA ASSMANN 88491/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO INSS A FOLHA 369, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
146/1.14.0000081-4 (CNJ 0000183-71.2014.8.21.0146) - CLARICE TERESINHA VANONI (PP. LEO ROQUE ANGST 9465/RS, MARCO ANTONIO ANGST 28636/RS, MARIA GORETI KNAPP 25633/RS, RODRIGO DE MOURA 71040/RS E VERA REGINA ANGST SCHAFER 50722/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO INSS A FOLHA 196, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
146/1.14.0000255-8 (CNJ 0000489-40.2014.8.21.0146) - GILBERTO ARENHARDT (PP. ANALU MIELKE BASSO 112032/RS E ANGELO ASSMANN 43332/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO INSS A FOLHA 225, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
146/1.16.0000570-4 (CNJ 0000958-18.2016.8.21.0146) - EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO (PP. EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO 22777/RS) E BANRISUL S.A (PP. EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO 22777/RS E BANRISUL S.A (PP. EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO 22777/RS) E BANRISUL S.A (PP. EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO 22777/RS) E BANRISUL S.A (PP. EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO 22777/RS).
PARTE CREDOORA PARA DIZER SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
146/1.16.0000651-4 (CNJ 0001083-93.2016.8.21.0146) - UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PP. CÂNDIDA ANDRADE VOLPATO 82351/RS E DANIELA CAGNIN 49592/RS) X BRUNA STURMER (PP. MÁRCIA BOHN 104703/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE DIGA SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
146/1.16.0000711-1 (CNJ 0001167-84.2016.8.21.0146) - CÍNTIA HAAS (PP. ROSALÍA BARTH LAMB 77646/RS) X JANDIR HAAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIANTE DA INSUFICIÊNCIA DO VALOR, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE DIGA SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
146/1.17.0000166-2 (CNJ 0000305-79.2017.8.21.0146) - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS) X LEONARDI LUDWIG - EPP (PP. JOSUE ANTONIO DE MORAES 28448/RS E RAFAEL FOGACA 50798/RS).
AO AUTOR PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
146/1.18.0000652-6 (CNJ 0001017-35.2018.8.21.0146) - M.L.G.S. (PP. ROSALÍA BARTH LAMB 77646/RS) X T.L.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
À PROCURADORA DA PARTE REQUERENTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A PETIÇÃO DE FL. 41.
146/1.18.0000970-3 (CNJ 0001599-35.2018.8.21.0146) - LISETTE MARIA SCHMITT (PP. ANALU MIELKE BASSO 112032/RS, ANGELO ASSMANN 43332/RS E BETINA ASSMANN 88491/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO INSS A FOLHA 200, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
146/1.18.0001275-5 (CNJ 0002070-51.2018.8.21.0146) - SOLANGE ZILIO CZUNI CHAVES (PP. RODRIGO DE MOURA 71040/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO INSS A FOLHA 96, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
146/1.18.0001303-4 (CNJ 0002100-86.2018.8.21.0146) - OI S.A (PP. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS) X VALDOMIRO PIANEGONDA (PP. ANA PAULA JUWER WELTER 93607/RS, DANIEL NIENOV 51413/RS, GABRIELE STROHER 81877/RS, GUSTAVO ANTÔNIO ROTT 82419/RS E INÁCIO ZENO FRANZEN 85697/RS) .
VISTA ÀS PARTES, DO CÁLCULO.
146/1.18.0001713-7 (CNJ 0002659-43.2018.8.21.0146) - CLAUDIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA (PP. MARIA GORETI KNAPP 25633/RS E RODRIGO DE MOURA 71040/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO INSS A FOLHA 85, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
FELIZ, 2 DE AGOSTO DE 2019

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FELIZ NOTA DE EXPEDIENTE Nº 403/2019

146/1.06.0001172-2 (CNJ 0011721-30.2006.8.21.0146) - B.B.S.A. (PP. FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS 4383/RS, MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640A/RS E RICARDO LOPES GODOY 86106A/RS) X S.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , T.S.L. E N.P. (PP. EDISON TADEU SIQUEIRA DE SIQUEIRA 42628/RS).
PARTE AUTORA PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS DE CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (1URC; 1 CONDUÇÃO) PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FOLHAS 248.
146/1.09.0000285-0 (CNJ 0002851-08.2009.8.21.0146) - CREA/RS - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS (PP. ALEXANDRE IRIGOYEN DE OLIVEIRA 59567/RS, ANA BRUSIUS MOCELLIN 50787/RS E SUELEN WALTZER TIMM 69251/RS) X ANTONÍO SIDNEI DA ROCHA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E PAVITUBO CONSTRUTORA LTDA (PP. ROSALÍA BARTH LAMB 77646/RS).
VISTA AO EXEQUENTE DA DECLARAÇÃO ANEXADA, A FIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
146/1.11.0001149-7 (CNJ 0002068-28.2011.8.21.0146) - THEREZINHA KUHN RAUBER (PP. CÍNTIA SCHOMMER 67721/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
PARTE CREDOORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO ALEGADO PELO INSS NA PETIÇÃO RETRO. NO CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR O CÁLCULO, VENHA A AUTORA PROCEDER À LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR ARBITRAMENTO.
146/1.12.0000252-0 (CNJ 0000429-38.2012.8.21.0146) - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS - CREA- (PP. ANA BRUSIUS MOCELLIN 50787/RS, JOSIANE FONTOURA FERREIRA 100710/RS E SUELEN WALTZER TIMM 69251/RS) X MARSIO VANDERLEI BRANDT (PP. JORGE ZIMMER 49347/RS E REJANE ZIMMER 73762/RS).
TENDO EM VISTA O PAGAMENTO INTEGRAL DA DIVÍDUA, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 924, II, DO CPC.
146/1.12.0000015-3 (CNJ 0001845-26.2012.8.21.0146) - MUNICÍPIO DE FELIZ (PP. ADALBERTO BAIRROS KRUEL 85064/RS, LUIS FERNANDO SILVEIRA MARTELLO 50762/RS E ROSELAINE ROCKENBACH 41756/RS) X CLAUDIOMAR DESCOVI FARIAS (PP. DANIEL NIENOV 51413/RS, GABRIELE STROHER 81877/RS E GUSTAVO ANTÔNIO ROTT 82419/RS).
PARTE RE PARA ATENDER AO PEDIDO FORMULADO PELO MUNICÍPIO DE FELIZ (FL. 147) NO PRAZO DE 15 DIAS.
146/1.14.0000304-0 (CNJ 0000562-12.2014.8.21.0146) - JORGE PAULO REINHHEIMER (PP. ANALU MIELKE BASSO 112032/RS E ANGELO ASSMANN 43332/RS) X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (PP. PROCURADOR FEDERAL 000002/RS).
VISTA AO AUTOR A FIM DE QUE JUNTE NA CONTRACAPA DOS AUTOS OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO À FL. 245.
146/1.17.0000735-0 (CNJ 0001236-82.2017.8.21.0146) - HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (PP. JOAO CARLOS LOPES SCALZILLI 16581/RS E JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI 61716/RS) X HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (PP. AQUILES E SILVA MACIEL 109422/RS E LAURENCE BICA MEDEIROS 36691/RS).
CONSIDERANDO AS OBJEÇÕES APRESENTADAS EM RELACÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 36 C/C COM O ART. 56, AMBOS DA LEI N. 11.101/2005, CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14 HORAS (1ª CONVOCAÇÃO) E 26 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14 HORAS (2ª CONVOCAÇÃO), A SER PRESIDIDA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE FELIZ (RUA TOMÉ DE SOUZA, N. 40, BAIRRO CENTRO, FELIZ/RS). FRISE-SE QUE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, 2º, DA LEI N. 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR E, EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO, A ORDEM DO DIA CORRESPONDERÁ A DISCUSSÃO, APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO DEVEDOR E A POSSÍVEL APRESENTAÇÃO DE PLANO ALTERNATIVO; A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES; A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E A SUA SUBSTITUIÇÃO, BEM COMO OUTRAS DELIBERAÇÕES QUE IMPORTEM EM BENEFÍCIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSIDERANDO A DISPOSIÇÃO DO ART. 36 DA LEI N. 11.101/2005, PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO (LOCALIDADE DA SEDE E DA FILIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA RECUPERANDA), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, O QUAL CONTERÁ: LOCAL, DATA E HORA DA ASSEMBLEIA EM 1ª (PRIMEIRA) E EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO; A ORDEM DO DIA; LOCAL ONDE OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER COPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA. ATENTE-SE O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE, NOS TERMOS DO ART. 36, 1º, DA LEI N. 11.101/2005, A COPIA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DEVERÁ SER AFIXADA DE FORMA OSTENSIVA NA SEDE DA EMPRESA RECUPERANDA, RESSALTO QUE AS DESPESAS COM A CONVOCAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES CORREM POR CONTA DO DEVEDOR (ART. 36, 3º, DA LEI N. 11.101/2005). REGISTRE-SE QUE O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES (ART. 37, 4º, DA LEI N. 11.101/2005). DA MESMA MANEIRA, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, À ASSEMBLEIA (ART. 37, 5º, DA LEI N. 11.101/2005), DESDE QUE APRESENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES (ART. 37, 6º, DA LEI N. 11.101/2005). NOTE-SE QUE OS CREDORES PODERÃO OBTER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA [DADOS COMPLETOS DO ADMINISTRADOR]. DEVERÁ O ADMINISTRADOR JUDICIAL TOMAR CIÊNCIA DAS OBJEÇÕES APRESENTADAS. DEFIRO A DILAÇÃO DO PRAZO REQUERIDO À FL. 2253. DÊ-SE CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, INTIMEM-SE.
146/1.17.0000864-0 (CNJ 0001465-42.2017.8.21.0146) - BANCO BRADESCO S.A. (PP. TADEU CERBARO 38459/RS) X TRANSPORTES RODOVIÁRIOS G FRANZEN LTDA ME, GABRIEL FRANZEN E DIOGO CHRIST (PP. MARCELA OST 81191/RS).
DA MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELOS EXECUTADOS, DÊ-SE VISTA À PARTE EXEQUENTE.
146/1.17.0000892-6 (CNJ 0001507-91.2017.8.21.0146) - IVO FRANCISCO ROYER (PP. ANDRÉ FREDERICO NOE 6303/RS, JÚLIA ASSMANN 110167/RS, MARLENE NOELI WILTGEN ZIMMERMANN 60078/RS E